



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

RESOLUÇÃO Nº 501 DE 15 DE JULHO DE 2019

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país no período de 5 a 9 de agosto de 2019, em viagem oficial às cidades de Pequim e Shanghai (China) para participar do 2º GRI China-Latam Infrastructure week.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, “b”, do Regimento Interno, combinado com os arts 63, I e 99, § 2º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, na conformidade com o art. 19, VI, “j”, do mesmo Regimento, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão **José Wellington Barroso de Araújo Dias**, para ausentar-se do país no período de 5 a 9 de agosto de 2019, em viagem oficial às cidades de Pequim e Shanghai (China), para participar do 2º **GRI China-Latam Infrastructure week**”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em, Teresina- PI, 15 de julho de 2019.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente